



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Melo – Prefeito Municipal de Altamira, que em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.767/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único- RJU, dos servidores públicos municipais, que efetue o reajuste salarial que está prevista em lei n.º 1767 de 02 de outubro 2007, que em seu artigo 30, Parágrafo segundo, assegura a revisão geral anual da remuneração aos servidores dos poderes executivo, legislativo, na forma do inciso 10, do artigo 37 da Constituição Federal, afixada para o dia 1º de maio, possibilitando, assim, que o servidor seja valorizado e, com isso, no dia do trabalho, o trabalhador possa ter uma notícia positiva em relação ao reajuste da sua remuneração.

JUSTIFICATIVA

Com isso o servidor se sentirá valorizado e, com isso, no dia do trabalho, o trabalhador possa ter uma notícia positiva em relação ao reajuste da sua remuneração.

Câmara Municipal de Altamira, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador –PSB